

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0067/2018, de 28 de março de 2018

Trata da designação dos membros da Comissão de Políticas de Manutenção e Conservação do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Políticas de Manutenção e Conservação do IFSP-Câmpus Capivari.

Arlete Teresinha Esteves Brandi Alexandre Camargo Maia Andre Valente de Barros Barreto Karla Renata Pereira Pires Sérgio Aparecido Paganoti

Art. 2° - DEFINIR, como atribuição da Comissão, as seguintes:

- I. Propor políticas de manutenção, conservação e preservação do patrimônio do IFSP-Câmpus Capivari;
- II. Promover o debate sobre ações educativas para toda a comunidade visando à ampliação da conscientização sobre a importância da preservação e manutenção do patrimônio do Câmpus para a adequada qualidade de convivência no ambiente escolar, ressaltando os aspectos visuais, econômicos, de conforto e de segurança, dentre outros;
- III. Propor a realização de eventos e ações de reparos, limpezas e melhorias que envolvam toda a comunidade escolar;
- IV. Propor ações e aquisições à gestão do IFSP-Câmpus Capivari que contribuam para os objetivos das políticas de manutenção, conservação e preservação do patrimônio do Câmpus;
- V. Outras atribuições pertinentes ao tema.

Art. 4° - DEFINIR que os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

28 / 03 /18.